



O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, e considerando o que consta do Processo n. 2012/102479, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de AMADEU ALVES DE CARVALHO JUNIOR para exercer o cargo efetivo de Técnico Legislativo - atribuição Assistente Administrativo, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, conforme Ato do Presidente de 7 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, nos termos do § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, e considerando o que consta do Processo n. 2012/104056, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo efetivo de Técnico Legislativo - atribuição Assistente Administrativo, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, conforme Ato do Presidente de 7 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, nos termos do § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, e considerando o que consta do Processo n. 2012/104705, resolve tornar sem efeito a nomeação dos candidatos a seguir relacionados para exercerem o cargo efetivo de Técnico Legislativo - atribuição Assistente Administrativo, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, conforme Ato do Presidente de 7 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, em virtude de não haverem tomado posse no prazo legal, nos termos do § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

CLARISSA TOLENTINO RIBEIRO SALES
JOSE ELIAS CAVALCANTI NETTO
HANNA GABRIELA PEREIRA FELIPE DA COSTA

MARCO MAIA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 184, DE 22 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar a cessão do servidor REGINALDO PAIXÃO DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo período de um ano, ao Conselho Nacional de Justiça.

Min. AYRES BRITTO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 206, DE 23 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar EDERLÚCIA MENDES DE OLIVEIRA PRADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Gabinete da Presidência, nível CJ-3.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso III do art. 1º da Portaria nº 193, de 1º de outubro de 2010, bem como no inciso I do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a partir de 7 de maio de 2012, Humberto José Nunes, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça, do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento da Gestão, nível CJ-1.

FRANCISCO ALVES JUNIOR

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Fica dispensado LUCIANO DE SOUSA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal, da função comissionada de Chefe da Seção de Segurança e Transportes, nível FC-6.
Art. 2º Fica designado REGINALDO PAIXÃO DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Segurança e Transportes, nível FC-6.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE dispensar LEANDRO MESQUITA GALVÃO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, da função comissionada de Chefe da Seção de Gerenciamento de Projetos, nível FC-6.

KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 285, DE 21 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 8.799/2012, resolve:

declarar vago, a partir de 7 de maio de 2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por GUSTAVO ANDRÉ GUIMARÃES MEDEIROS, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 8.286/2012, resolve:

Nº 297 - CONCEDER aposentadoria a MARILEI DE BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 6 de julho de 2005, combinado com o artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, com os artigos 67, observado o artigo da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e dos artigos 13 e 15, inciso III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 6.761/2012, resolve:

Nº 299 - CONCEDER aposentadoria a ALISSON PATZSCH FURTADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observada a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com os artigos 67, observado o artigo da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, 186, inciso I, § 3º e 188, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e dos artigos 13 e 15, inciso III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 4374/2012, resolve:

Nº 156 - ALTERAR, a partir de 12 de março de 2012, o Ato n. 579, de 1º de abril de 1991, publicado no Diário da Justiça de 2 subsequente, que aposentou o servidor Jorge Manoel Martins Ferreira, matrícula S001796, para incluir no fundamento legal o art. 190 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 135/2010, resolve:

Nº 157 - Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão do servidor JORGE AUGUSTO DERZIÉ LUZ, matrícula S015665, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente II, código FC-2, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 7172/2010, resolve:

Nº 158 - Art. 1º Prorrogar, até 22 de abril de 2013, o prazo de cessão das servidoras abaixo relacionadas, para continuarem exercendo cargo em comissão no Tribunal Superior Eleitoral.

Matrícula	Servidor	Cargo em comissão
S024451	Márcia de Carvalho	Coordenador, nível CJ-2
S033787	Mary Ellen Gleason Gomide Madruga	Secretário, nível CJ-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 1562/2010, resolve:

Nº 159 - Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão da servidora LIVIA ALBUDANE MOREIRA, matrícula S049489, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar exercendo a função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais, código FC-5, na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 7172/2010, RESOLVE:

Nº 160 - Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão dos servidores abaixo relacionados, para continuarem exercendo cargo em comissão/função comissionada no Tribunal Superior Eleitoral.

Matrícula	Servidor	Cargo em comissão/Função comissionada
S041216	Elmano Amâncio de Sá Alves	Coordenador, nível CJ-2
S032268	Mara Regina Amaral Stojlet	Assistente VI, nível FC-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.